

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU 4221.2005.000.13.00-9, RESOLVEU, escolher o nome do Exmo. Sr. Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para encaminhamento ao Poder Executivo, para efeito de promoção por antigüidade, ao Cargo de Juiz Togado desta E. Corte, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, nos termos do Artigo 9º, parágrafos 3º e 4º do Regimento Interno deste Regional.***

Sala das Sessões, 12 de julho de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO